

DECRETO N° 1249 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

"Suplementa Verbas e Aponta Recursos"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 - Educação

2.028 - Manutenção do Transporte escolar para Educação infantil

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

20 - Agricultura

2.064 - Manut. Prest. de Serviço de Assist. Técnica a Produtores Rurais

3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.700,00

Art.2° Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei N. 645 de 28/12/2010:

12- Educação

2.030 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

20 - Agricultura

0.009 - Aquisição, Produção e Distribuição de Produtos Agrícolas

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviços para Distrib. Gratuita.....R\$ 1.700,00

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos um dias do mês de dezembro de 2011.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.12.2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo